



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA), e a Associação de Combate à Desnutrição (NUTRIR), Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2025, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição (NUTRIR);

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 440/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

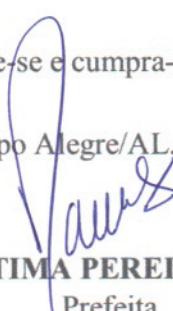
Art. 1º Nomear a servidora **ELISANGELA MARINHO COSTA GOMES DA SILVA**, já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 440/2025, para exercer a função de **Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2025**, cabendo-lhe a presidência e a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º A Gestora exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Campo Alegre/AL, em 25 de novembro de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita